

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1837/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, doparágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.335.932,51 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
2142 - 3.1.90.11.00.00	03303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2143 - 3.1.90.13.00.00	03303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
2144 - 3.1.90.94.00.00	03303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2145 - 3.1.91.13.00.00	03303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.002.15.451.00027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
2138 - 4.4.90.51.00.00	33945	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Total Suplementação:
		1.335.932,51

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.335.932,51 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03303	CAIXA E FEDERAL C/SAUDE 15% 77-0	1.256.000,00
02	33945	BB - PAVIMENTO/PEDRAS IRREGULARES ESTRADA AQUIDABAN - C/C-78.155-X	79.932,51
		TOTAL	1.335.932,51

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:B5756EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>